



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 06 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº826



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 181 DE 15 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 15/07/2024 a Sr^a. Keisse Luana Vicente da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 001.957.980, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 035.749.851-85, para ocupar cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Símbolo DAS 3, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 15 de julho de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 06 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº826



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 187 DE 16 DE JULHO DE 2024

“Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor que especifica, e dá outras providências .”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sr . **Leandro Lima Narcizo**, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, ocupante do cargo de Biólogo, Nível VIII, Classe D matrícula nº 388, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 16/03/2012 a 16/03/2017, conforme artigo nº. 101 da Lei complementar nº. 002/93, de 30 de setembro de 1993.

Art. 2º - Será concedido licença a partir de 05/08/2024, devendo retornar às suas funções normais em 04/11/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 16 de julho de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 06 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº826



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 196 DE 31 DE JULHO DE 2.024.

“Declara vago o cargo ocupado pela servidora Adelina Venâncio Giroto, em virtude de Aposentadoria, e dá outras providências”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei 069/2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 069/2017, de 04 de maio de 2017 (Regime Jurídico estatutário dos servidores públicos da administração direta)

RESOLVE:

Art. 1ºFica declarado **Vago**a partir de 01 de agosto de 2024, o cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I - Classe G, ocupada pela **Servidora Adelina Venâncio Giroto**, matrícula 2 do quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Douradina -MS, em virtude de Aposentadoria Voluntaria pela Regra de Transição dos pontos.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado da Prefeitura Municipal.

Art 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 31 de julho de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 06 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº826



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 198 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

“Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor que especifica, e dá outras providências .”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sr . **Adir Gomes Freire**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível III, Classe B matrícula nº 410, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 05/11/2007 a 05/11/2012, conforme artigo nº. 101 da Lei complementar nº. 002/93, de 30 de setembro de 1993.

Art. 2º - Será concedido licença a partir de 05/08/2024, devendo retornar às suas funções normais em 04/11/2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 05 de agosto de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 06 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº826

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 35/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando, aquisição de material gráfico para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 48.657,50 L. F. DE SOUZA R\$ 45.460,00 Douradina - MS 05 de agosto de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 35/2024.**

Vencedor: SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 48.657,50 L. F. DE SOUZA R\$ 45.460,00 Douradina - MS 05 de agosto de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 35/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando, aquisição de material gráfico para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 48.657,50 L. F. DE SOUZA R\$ 45.460,00 Douradina - MS 05 de agosto de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito